



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2009



Série

Número 242

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Resolução n.º 2/2009-PG

Aprova o Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira para 2010.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2009/CLPQ/SREC - Cessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Aviso

Celebração um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Maria João da Silva Barreto de Araújo, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
FUNCHALVENDE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2004

TRIBUNALDE CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Resolução n.º 2/2009-PG

Assunto: Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira para 2010

O Plenário Geral do Tribunal de Contas, reunido em 16 de Dezembro de 2009, delibera:

- 1) Aprovar, nos termos da alínea h) do art.º 75.º, conjugada com a alínea b) do art.º 104.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tendo presente os princípios fixados no Plano Trienal 2008 – 2010, os programas anuais de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, para o ano 2010.
- 2) Não accionar a possibilidade prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 38.º da mesma Lei n.º 98/97, não dispensando de fiscalização prévia, em 2010, qualquer serviço ou organismo sujeito à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- 3) Todas as entidades abrangidas pelo n.º 1 do art. 51.º da Lei n. 98/97, de 26 de Agosto devem remeter, à Secção Regional da Madeira do Tribunal, as respectivas contas em suporte papel ou informático (CD não regrável) de acordo com as Instruções aplicáveis.
- 4) As entidades que, por lei, apliquem o POCAL, POCF ou POC sectoriais, poderão enviar as suas contas por via electrónica, utilizando para tal a aplicação informática disponibilizada no site do Tribunal de Contas - www.tcontas.pt - e para o que deverão solicitar a respectiva adesão.
- 5) Fazendo uso da faculdade concedida pelo n.º 4 do art.º 51.º, aplicado em articulação com o n.º 3 do art.º 107.º, ambos da Lei n.º 98/97, no ano 2010, as Juntas de Freguesia ficam dispensadas da remessa, à SRMTC, das respectivas contas.

Não obstante a dispensa antes referida as entidades devem organizar e documentar as contas nos termos das Instruções n.º 01/2001 – 2ª S, publicadas no DR, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto, e mantê-las em arquivo nos prazos previstos nos art.ºs 51.º, n.º 5, e 70.º da citada Lei, e enviar à SRMTC, nos prazos legais de prestação de contas, os seguintes documentos:

- Controlo orçamental da despesa e da receita;
 - Fluxos de caixa;
 - Acta da reunião em que foi discutida e aprovada a conta;
 - Relação nominal dos responsáveis, com indicações do período a que se reporta a conta e, ainda, dos respectivos vencimentos líquidos anuais.
- 6) Ficam ainda dispensadas da prestação de contas as entidades referidas nas alíneas a) e g) do n.º 2 do art.º 2.º da LOPTC, cujo valor anual, de receita ou de despesa, seja inferior a € 2.500.000,00.

Publique-se na II Série do Diário da República e na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), e n.º 3, da referida Lei n.º 98/97.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2009.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE, Guilherme d'Oliveira Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio de concurso

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

671000497 - Secretaria Regional da Educação e Cultura

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura

Endereço: Avenida Arriaga

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291202600

Fax: 00351 291202609

Endereço Electrónico: educacao@madeira-edu.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Limitado Por Prévia Qualificação

N.º 01/2009/CLPQ/SREC - Cessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

Descrição sucinta do objecto do contrato: Cessão de Exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

Tipo de Contrato: Concessão de Serviços Públicos

Preço base do procedimento inexistente

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 80212000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não É utilizado um leilão electrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PORTUGAL

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 180 meses a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Endereço desse serviço: Avenida Arriaga - Palácio do Governo

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291202600

Fax: 00351 291202609

Endereço Electrónico: educacao@madeira-edu.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Vortal <http://www.vortal.gov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 200€

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 30 do 37.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

10 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica:

a) Experiência curricular do candidato na área da formação profissional em hotelaria, restauração e turismo.

b) Experiência profissional dos administradores a propor para a gestão da EPHTM

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: Não tem

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 30 do 35.º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

- Valor anual das rendas a pagar pelo concessionário 50%
- Percentagem de desconto a conceder ao Governo Regional para os serviços a prestar de restauração e hotelaria, relativamente aos preços tabelados para o publico em geral 25%.
- Plano de formação: cursos, acções de formação e formação de activos a serem promovidos em cada ano lectivo, durante a vigência do contrato 25%.

17 - DISPENSADE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Secretário Regional de Educação e Cultura

Endereço: Avenida Arriaga - Palácio do Governo

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291202600

Fax: 00351 291202609

Endereço Electrónico: *educacao@madeira-edu.pt***19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA****20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNALOFICIALDAUNIÃO EUROPEIA: Sim****21 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

Relativamente a este procedimento foi efectuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do artigo 2 do DL34/2009 de 6 de Fevereiro? Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Eduardo Magalhães Alves

Cargo: Chefe de Gabinete

competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado na sequência de concurso externo de ingresso com Maria João da Silva Barreto de Araújo, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, ficando posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o 15.º e 19.º nível remuneratório, com início a 05/06/2009 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 17 de Dezembro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALDO
FUNCHAL**

FUNCHALVENDE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Numero de matrícula: 09508/030416;

Numero de identificação de pessoa colectiva: 511193588;

Data do depósito: 53/050628

Maria Rita Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Funchal, 28 de Junho de 2005.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05 de Junho de 2009, no uso da delegação de

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)